



EDITAL Nº 01/2024

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	18/10/2024
Período de inscrições	18/10/2024 à 25/10/2024
Divulgação da lista de inscritos(as)	29/10/2024
Apresentação das propostas de trabalho	30/10/2024 à 01/11/2024
Eleição	04/11/2024
Resultado Final	06/11/2024

O Centro Acadêmico Barçante e Pereira do Curso de Medicina da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, convoca todos(as) os(as) discentes de graduação do Curso de Medicina, para Sessão de Eleição de Representante Discente para o Colegiado de Medicina.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O mandato do representante discente do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina será de um ano, sendo admitida uma única recondução.
- 1.2. As atribuições do Colegiado do Curso de Medicina estão previstas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 039, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão se candidatar à Representante do Colegiado do Curso de Medicina, os discentes que:



- a) estiverem regularmente matriculados no curso de Medicina da UFLA;
- b) possuírem disponibilidade para o exercício das funções;
- c) não estiverem respondendo a processo disciplinar;
- d) não possuírem quaisquer penalidades.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições se iniciarão no dia 18 de outubro de 2024, encerrando-se impreterivelmente às 18 horas do dia 25 de outubro de 2024.

3.2. A inscrição se dará por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I), o qual deverá ser enviado exclusivamente do e-mail institucional do(a) candidato(a), para o endereço eletrônico camedicinaufla@gmail.com, juntamente com o comprovante de matrícula. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

3.3. Para ter validade, o formulário deverá ser preenchido e assinado digitalmente, por meio do "sou gov", ou, fisicamente, desde que, esteja convertido em pdf. O descumprimento de quaisquer requisitos de validade ensejará em eliminação do processo.

3.4. Encerrado o prazo para inscrição, os requisitos serão verificados e a lista de inscritos será divulgada no site do Departamento de Medicina e no Instagram do Centro Acadêmico Barçante e Pereira no dia 29 de outubro de 2024.

4. DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. O período de apresentação de propostas será de total responsabilidade do(a) candidato(a), devendo ser realizado no período de 30 de outubro de 2024 até 01 de novembro de 2024 às 20 horas. A critério dos(as) candidatos(as), poderão agendar com os discentes do Curso de Graduação em Medicina, data e horário, para apresentação de suas propostas de trabalho.

5. DA ELEIÇÃO.



5.1. A votação será realizada por plataforma eletrônica virtual da Universidade Federal de Lavras (helios volt), garantindo a segurança, o sigilo e a auditoria do processo, no dia 04 de novembro de 2024, a partir das 08 horas, encerrando-se às 17 horas.

5.2. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital: todos os discentes regularmente matriculados no Curso de Medicina da UFLA.

5.3. No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.2., receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.4. A apuração será realizada de forma automática por meio do sistema de votação eletrônico, imediatamente após o término da eleição.

5.5. Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico.

5.6. O(A) representante discente para o Colegiado do Curso de Medicina será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos. O(A) representante suplente será o(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a), o(a) qual completará o mandato em caso de impedimento definitivo do membro titular.

5.7. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção voto em branco.

5.8. Se ocorrer perda da condição de vínculo do discente com o DME, ocorrerá a extinção automática do mandato, podendo, até o término do mesmo, assumir o membro suplente.

6. DO RESULTADO

6.1. Após a apuração, caberá ao Centro Acadêmico Barçante e Pereira lavrar e aprovar a ata de eleição e de apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

6.2. O resultado final será divulgado no dia 06 de novembro na página eletrônica do DME e no Instagram do Centro Acadêmico Barçante e Pereira.

6.3. A Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante do Colegiado do Curso de Medicina será emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina após o envio do Termo de Homologação por parte do Centro Acadêmico Barçante e Pereira.



7. DAS SIPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, não podendo alegar desconhecimento.

7.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Centro Acadêmico Barçante e Pereira - Cambape.

Lavras, 18 de outubro de 2024.

Mirely de Fátima Almeida Costa

Presidenta da Comissão Eleitoral



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

DADOS PESSOAIS
Nome completo:
E-mail institucional:
Telefone:
Número de matrícula:
Curso de graduação:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
Declaro ter ciência do teor do Edital nº 01/2024 para integrar o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. Comprometo-me expressamente que, caso eleito(a), aceitarei a investidura nos termos da RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 039, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital nº 01/2024, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura